



Indicação Nº 9209/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica e financeira visando à elaboração e implementação de Programa de Reflexão, Conscientização e Responsabilização de Autores de Violência Doméstica e Grupos Reflexivos para Homens no âmbito deste Município.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão competente, acerca de estudos de viabilidade técnica e financeira visando à elaboração e implementação de Programa de Reflexão, Conscientização e Responsabilização de Autores de Violência Doméstica e Grupos Reflexivos para Homens no âmbito deste Município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

A violência doméstica e familiar contra a mulher é um problema complexo que exige ações integradas do Poder Público, indo além das medidas punitivas e protetivas tradicionais. A criação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica está expressamente prevista no **art. 35, inciso V, e no art. 45 da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)**, alterada pela Lei nº 13.984/2020.

A implementação dessa medida traz impactos diretos e significativos para a comunidade:

- **Redução Drástica da Reincidência:** Estudos e experiências em diversos municípios demonstram que a participação nesses grupos reduz a taxa de reincidência dos agressores de uma média de **30% a 40% para índices inferiores a 5%**.



- **Quebra do Ciclo da Violência:** O espaço reflexivo possibilita a desconstrução de comportamentos machistas, o aprendizado sobre comunicação não violenta e a conscientização sobre as consequências penais e sociais dos atos praticados.
- **Proteção Efetiva à Família:** Ao atuar diretamente na causa do comportamento agressivo, o programa previne novos episódios de violência, garantindo maior segurança às vítimas e aos dependentes.

Diante do exposto, e considerando o elevado alcance social da medida para o fortalecimento da rede de proteção às mulheres em nosso município, solicito o apoio do Poder Executivo para o acolhimento e a viabilização desta indicação.

Sala das Sessões, Bem-vindo Moreira Nery.

03/08/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos

Indicação Nº 9209/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18426/2026 - 03/08/2026 11:14 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 31T8-3BYX-PC66-F4P7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=31T83BVXPC66F4P7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 31T8-3BVX-PC66-F4P7

